

PORTARIA Nº 06/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

REVOGA A PORTARIA Nº 06/2016

VALDIR THEISEN, Presidente do Poder Legislativo do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 06/2016, de 13 de abril de 2016, que designa servidores para autenticar cópias xerográficas, reprográficas, fotocópias de documentos originais apresentados na Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, RS, em 19 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se

Valdir Theisen
Presidente do Poder Legislativo
Cândido Godói -RS